



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 117, de 14 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba, de entrância final, se encontra de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Luiz Correia, de entrância intermediária, e que também se encontra de férias,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o Juiz de Direito MAURO AUGUSTO REZENDE, Titular da Vara Única da Comarca de Porto, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba, de entrância final, enquanto durar as férias da Titular.

**DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.

*Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento*  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.195/2013  
Disp. 15/01/2013  
Publ. 16/01/2013  
*SMC*